

1

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

## Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016

Ocorreu aos cinco dias do mês de julho de 2016, nas dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 6ª Reunião 2 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do 3 Organismo. Em virtude da ausência do presidente e do vice-presidente do conselho, a 4 reunião foi presidida pelo Sr. Romeu Fernandes Nardon, conselheiro mais idoso presente 5 à sessão, de acordo com o Artigo 57 do Regimento Interno no CME e foi iniciada em 6 segunda chamada as quinze horas com a presença dos seguintes conselheiros: 7 TITULARES - 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Ivone Maria Depole; 3. João Danilo 8 Burlim; 4. Kênia Elisabeth Vaz; 5. Luciana Ercolin Cirino; 6. Maria Beatriz Alonso do 9 Nascimento; 7 Monica da Silva; 8. Romeu Fernandes Nardon; 9. Samanta Cristina da 10 Costa SUPLENTES: 1. Elisabeth da Silva Gelli. SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE 11 TITULARES: 1. Flávio Adriano de Souza; 2. Maria José Pontes Lima. Total de 12 conselheiros presentes: 18, sendo 15 titulares e 3 suplentes. Justificaram ausência os 13 conselheiros Giovanni Santela Desiró, José Helio da Silva, Juliana Rodrigues, Nilson 14 Silva, Silvia Maria Almeida Mota e Wagner da Silva. A reunião foi iniciada em seu 15 Pequeno Expediente com a aprovação das Atas da 5ª Reunião Ordinária realizada em 16 07/06/2016 sem ressalvas. Em seguida procedeu-se a leitura das correspondências: 17 Documentos recebidos: Correspondência da conselheira JULIANGELA SANCHES 18 MORAES DE SOUZA, requerendo seu afastamento a titulo de Desincompatibilização, nos 19 termos do Artigo 1º, incido II, "I" da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, 20 sendo pré-candidata pelo Partido Ecológico Nacional(PEN) para concorrer ao cargo de 21 Vice-prefeita, no período de 08 de junho de 2016 até o término do período eleitoral. 22 Documentos enviados: OFÍCIO CME Nº 21/2016 de 10/06/2016 - Solicitado a 23 autorização do uso das instalações do Anfiteatro da FEMA nos dias 18 e 18/08/16 das 24 18:00 as 20:00 horas para realização da Assembleia de Escolha dos Membros da 25 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. OFÍCIO CME 26 Nº 22/2016 de 13/06/2016 - Encaminhado ao Exmo. Sr Prefeito municipal reportando o 27 pedido formulado em 07/12/2015 em que o CME solicita a inclusão das seguintes 28 29 categorias em sua composição: 01(um) representante titular e 01(um) suplente da categoria de coordenadores pedagógicos da Rede de Ensino Municipal e 01(um) 30 representante titular e 01(um) suplente da categoria Sindicato dos Funcionários e 31 Servidores Públicos Municipais de Assis e Região. PROTOCOLO CME 01/2016 32 Encaminhando ao Setor de Manutenção da FEMA 10 (dez) fardos de papel toalha 33 interfolhado branco 100% celulose, referente ao uso das instalações do Anfiteatro da 34



36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Instituição. Na sequência do pequeno expediente - Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação) – a conselheira Silvia Maria Almeida Mota não pode comparecer a reunião e justificou com antecedência. No Grande expediente - Fala dos Conselheiros - Luciana Ercolin Cirino agradeceu ao presidente, José Helio da Silva e os conselheiros Alexandre Ramos da Silva e Kênia Elizabeth Vaz pela presença na inauguração das Novas instalações da EMEF "Prof<sup>a</sup> Maria Cl<mark>é</mark>lia de Oliveira Vallim" no dia 29/06/2016. Samanta Cristina da Costa informou aos conselheiros que o presidente do conselho a convidou para representar o Conselho no "I Fórum Municipal de Prevenção às Drogas" instituído pela Lei nº 5.929 de 12/11/2014, realizado no dia 24/06/2016, às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal por ocasião da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, instituída pela Lei nº 5654/2012. Segundo a conselheira Samanta, a realização do fórum é uma inciativa importante, porém foram apresentados somente dados sobre o tema, sem a elaboração de um plano de ação de prevenção ao uso das drogas, o que seria fundamental ao seu combate efetivo. Na sequência foi aberta a Ordem do Dia com pauta única - Análise da Indicação nº 01/2016 - Convênio com a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos" e demais - O conselheiro Romeu Fernandes Nardo solicitou à secretária executiva do conselho Sueli Corrêa de Oliveira, que realizasse a leitura integral da referida indicação e após a leitura colocou em votação a sua aprovação. A indicação foi aprovada por unanimidade, sendo assim, os Relatores Alexandre Ramos da Silva e Mônica da Silva apresentaram os seus estudos prévios sobre o tema. Os conselheiros apresentaram um estudo comparativo entre os valores repassados às entidades conveniadas desde o ano de 2011 com os dados disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Assis. Monica ressaltou que não são estudos conclusivos e por isto foram trazidos para conhecimento dos conselheiros para que juntos entendessem como os repasses são realizados. Por meio da análise dos dados, os conselheiros identificaram uma discrepância entre valores repassados por aluno ao longo dos anos. Luciana Ercolin Cirino apontou que o número de alunos matriculados varia de acordo com o número de projetos desenvolvidos na instituição, disse ainda que a frequência dos alunos pode ser verificada por meio do Controle de Frequência enviado à Supervisão semanalmente. Em relação à alimentação, Luciana esclareceu que no Plano de trabalho consta uma observação de que as despesas nesse período com as crianças da pré-escola serão custeadas pela Instituição, conforme o contrato firmado no ano de 2016. Porém a responsável pela Instituição solicitou auxílio ao Poder Executivo, pois informou que não está conseguindo suprir as necessidades da Instituição por conta própria, sendo assim foi determinado o envio de

he man

Dasiró (ST)



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

gêneros alimentícios a instituição. Durante a sessão foram discutidos os valores de repasse por criança de acordo com a Portaria Interministerial nº 11 de 30/12/2015. João Danilo Burlim parabenizou os conselheiros relatores da Indicação e Elisabeth da Silva Gelli apontou que os repasses devem estar em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), como encaminhamento do tema a conselheira Mônica da Silva sugeriu que ela e o conselheiro Alexandre encaminhem ao conselho, por escrito, as questões para que estas sejam formalmente respondidas pelo Poder Executivo e a sugestão foi votada e aprovada pelo Conselho Pleno. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.

Poricabilia

Giovanni Santala Desiro

Somenta Chesta

Kimis Elydett V